Hepatites Virais - Previna-se. Faça o teste.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210667612	PREGÃO ELETRÔNICO 24.082/2022	Contratação de serviço de Leiloeiro(a) Oficial para administrar e operacionalizar leilões de veículos recolhidos pela STTU em virtude de abandono, retenção ou remoção a qualquer título, depositados nos Pátios da Secretaria Municipal de mobilidade – STTU e de suas contratadas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	26 / julho / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 11 de julho de 2022.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006696/2021-22-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.075/2022-SRP

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.075/2022-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de cabines audiométricas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência e, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 12/07/2022, às 09 horas, está SUSPENSO, em razão dos pedidos de esclarecimentos não terem sido respondidos. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 12h00min.

Natal/RN, 11 de julho de 2022

Suely Meneses Barreto-Pregoeira da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO NATAL A NOSSA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

COMPEC COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 02/2022 – COMPEC/SME

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMPEC/SME, devidamente autorizada pelo Prefeito da Cidade do Natal, torna público o **Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária**, a fim de integrar Cadastro de Reserva para professor de Artes Dança, Artes Música, Artes Teatro, Artes Visuais, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Intérprete de Libras, Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, conforme a Lei nº 5.445/2001 e alterações posteriores e, subsidiariamente, o Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004) e as disposições contidas no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município do Natal (Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965), observadas as disposições constitucionais pertinentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo regido por este Edital e executado pela COMPEC destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária especificamente para o exercício de docência como **Professor de Artes Dança, Artes Música, Artes Teatro, Artes Visuais, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Intérprete de Libras, Língua Portuguesa, Matemática e Ciências**, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal. A habilitação exigida, valor da remuneração e demais especificidades estão discriminadas no item 2 deste Edital.

1.2. O processo seletivo para os candidatos ao cargo de Professor Intérprete de Libras será composto de uma Análise Curricular e de uma Avaliação em Língua de Sinais, ambos de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. Para os demais candidatos, o processo será composto de Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. Em nenhuma hipótese haverá contratação de candidato fora da área de conhecimento para a qual optou por concorrer.

1.5. Este processo simplificado de seleção terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6. **O professor que já teve contrato temporário assinado com a SME e ainda não cumpriu o intervalo de 02 (dois) anos sem contratação, será impedido de assinar novo contrato; fica sob sua responsabilidade a decisão de inscrever-se e arcar com o prejuízo da não contratação**.

1.7. O candidato aprovado ficará sujeito à carga horária parcial de **20 (trinta)** horas semanais

1.8. A distribuição de carga horária semanal, requisitos e salário estão de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação de Natal/RN.

1.9. O candidato aprovado exercerá sua função em uma das seguintes Zonas do Município de Natal: Norte, Sul, Leste ou Oeste, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a convocação, de acordo com a necessidade e a vigência do concurso.

1.10. O candidato contratado estará subordinado à Lei nº 5.345/2001 e alterações posteriores e, subsidiariamente, ao Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004) e às disposições contidas no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município do Natal (Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965).

1.11. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, que orientam no detalhamento de informações no que tange ao objeto do concurso:

ANEXO I – Quadro de análise curricular;
ANEXO II – Modelo de autodeclaração para candidatos concorrentes a vagas de negros;
ANEXO III – Cronograma de execução do processo seletivo.

2. DOS CARGOS

2.1. A indicação do cargo, habilitação necessária, carga horária semanal, salário e a descrição sumária de atividades estão discriminados a seguir.